



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
CNPJ – 10.727.345/0001-03

---

A Câmara Municipal de São Vicente, no Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que, através do seu presidente, com base no artigo 47, §3º e 7º da Lei Orgânica municipal c/c artigo 85, §1º do Regimento Interno desta Casa, promulgou e publicou a seguinte Lei;

**LEI nº 683/2022**

03 de fevereiro de 2022.

***EMENTA: Dispõe sobre a denominação da rua ABÍLIO ALVES DOS SANTOS.***

**Art. 1º.** Através desta Lei, cria-se a rua ABÍLIO ALVES DOS SANTOS, situada no bairro Alto da Candelária, nesta cidade.

**Parágrafo único.** A rua ABÍLIO ALVES DOS SANTOS terá início na Rua Pedro Barbosa de Medeiros, no mesmo bairro apontado no *caput*.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Vicente/RN, 03 de fevereiro de 2022.

  
JOSÉ JEOVAN BATISTA SOARES  
Presidente